

**ERRATA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº002/2018**

O Município de Irupi/ES torna pública a **ERRATA** visando o esclarecimento sobre a vistoria dos veículos no Edital.

Onde se lê:

OBS: A vistoria nos veículos dos participantes do certame a ser realizada pelo servidor público indicado pela Administração Pública Municipal deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias antes da abertura do presente Processo de Credenciamento, sob pena de assim não procederem, serem automaticamente excluídos de participarem do certame.

Leia-se:

OBS: A vistoria nos veículos dos participantes do certame a ser realizada pelo servidor público indicado pela Administração Pública Municipal será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018 e 07 e 08 de janeiro de 2019 no horário de 08:00hs às 14:00hs no estacionamento da Prefeitura Municipal de Irupi-ES, sob pena de assim não procederem, serem automaticamente excluídos de participarem do certame.

Informações no site
www.irupi.es.gov.br e e-mail
cpl.irupi@gmail.com.

**Elisângela Vieira Furtado
Presidenta da CPL**